Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 916, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.170, de 14/12/2017, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R$ 1.075.954,03 (um milhão setenta e cinco mil novecentos e cinquenta e quatro reais e três centavos), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorre da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 05 de dezembro de 2018.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 05 de dezembro de 2018.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

Prefeitura Municipal De Cabreúva

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 413
Data: 05/12/2018

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 916/2018
Lei Orçamento: 2170/2017

Histórico: SUPLEMENTAÇÃO

Item	Suplementação Ficha - Projeto	Dotação	Valor	Origem Tipo	Ficha -	Dotação
1	235	08.21.10.301.1001.2.001.339039.01.3100000	117.543,37	Anulação Parcial ou Total de Dotação	222	08.01.10.122.1007.2.003.339091.01.3100000
2	297	09.21.12.361.2001.2.041.319011.01.2200000	150.158,99	Anulação Parcial ou Total de Dotação	310	09.21.12.361.2001.2.041.339039.01.2200000
3	297	09.21.12.361.2001.2.041.319011.01.2200000	175.711,23	Anulação Parcial ou Total de Dotação	1592	09.53.12.365.2006.2.313.339030.01.1100000
4	297	09.21.12.361.2001.2.041.319011.01.2200000	299.490,26	Anulação Parcial ou Total de Dotação	1386	06.02.15.451.5003.1.049.449051.07.1000004
5	298	09.21.12.361.2001.2.041.319013.01.2200000	333.050,18	Anulação Parcial ou Total de Dotação	1387	06.02.15.451.5003.1.050.449051.07.1000007

Total Decreto..... 1.075.954,03